



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**PARECER ÚNICO N° 040**

**Data da vistoria: 12/02/2019**

**INDEXADO AO PROCESSO:**

Licenciamento Ambiental

**PA CODEMA:**

16.877/2018

**SITUAÇÃO:**

Pelo deferimento

**FASE DO LICENCIAMENTO:**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS CADASTRO

**EMPREENDEDOR:**

PATROCÍNIO PETRÓLEO E PEÇAS LTDA

**CNPJ/CPF:**

86.494.242/0001-02

**INSC. ESTADUAL:**

841.888.694.00-54

**EMPREENDIMENTO:**

PATROCÍNIO PETRÓLEO E PEÇAS LTDA (POSTO AVENIDA)

**ENDEREÇO:**

AVENIDA RUI BARBOSA

**N°:** 1.860

**BAIRRO:** SÃO JUDAS TADEU

**MUNICÍPIO:**

PATROCÍNIO

**ZONA:**

URBANA

**CORDENADAS**

SIRGAS 2000

**LAT:** 18°55'39,66"S

**LONG:** 46°59' 52,77"O

**LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:**

INTEGRAL

ZONA DE  
AMORTECIMENTO

USO  
SUSTENTÁVEL

NÃO

**BACIA FEDERAL:**

RIO PARANAÍBA

**BACIA ESTADUAL:** RIO ARAGUARI

**UPGRH:**

PN1

**CÓDIGO:**

**ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)**

**CLASSE:**

F-06-01-7

POSTOS REVENDADORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO

90 m<sup>3</sup> - CLASSE 2

**Responsável pelo empreendimento**

OSMAR FERNANDES

**Responsável técnico pelos estudos apresentados**

NAZARA MARIA NAVES SILVA

**AUTO DE FISCALIZAÇÃO:** ----

**DATA:** ----

**EQUIPE INTERDISCIPLINAR**

**MATRÍCULA**

**ASSINATURA**

ROSA HELENA BORGES PÉRES – ANALISTA AMBIENTAL

4213

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS –  
ASSESSOR TÉCNICO

80890

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ  
ADVOGADO– OAB/MG N° 174.364

80748

## PARECER TÉCNICO

### 1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Patrocínio Petróleo é um posto revendedor de combustíveis automotivos líquidos derivados de petróleo (gasolina e diesel) e álcool carburante (etanol) como atividade principal. Há no também no local: o comércio de lubrificantes, execução de serviços de troca de óleo e lavagem de veículos. Anexo ao escritório do posto há uma lanchonete, que é terceirizada conforme informação do proprietário. Seu nome fantasia é Posto Avenida, ver Alvará de localização e Funcionamento, da Prefeitura, ver **página 86 da pasta 2** do processo.

O imóvel está situado em área urbana, especificamente em Zona Comercial e de Serviços, segundo o Plano Diretor municipal. Está em lote próprio de 4.632 m<sup>2</sup>, com área construída de 1.188,115 m<sup>2</sup>, sendo Construção 1 a lanchonete com 390,775 m<sup>2</sup>, Construção 2 o lavador com 373,86 m<sup>2</sup>, Construção 3 a Casa de Máquinas com 16,48 m<sup>2</sup> e Construção 4 a cobertura em estrutura metálica do posto com 407,0 m<sup>2</sup> conforme matrícula do imóvel na **página 59 da pasta 1** do processo. Está em funcionamento desde 13/07/1994 no local.

Toda a área do posto é pavimentada e há uma área permeável onde divisa com as pistas de veículos. Divisa com muretas de alvenaria, formando como que um canteiro de jardim. O piso das áreas de abastecimento, de descarga de combustível, do lavador e de troca de óleo é em concreto liso. Em alguns trechos no piso há canaletas que captam o efluente e o direcionam para a caixa separadora de água e óleo- CSAO. Demais áreas externas de piso são asfaltadas. A área de abastecimento possui uma cobertura metálica. Verificar no relatório fotográfico neste relatório.

Com capacidade de armazenamento nos tanques de combustíveis de 90 m<sup>3</sup>, sendo todos os tanques subterrâneos, aguardava outorga do IGAM para o poço profundo que existe no local, conforme protocolo do processo nº 5867/2018 na página **69 da pasta 1** do processo, datado em 23/06/18. De acordo com a ABNT NBR 13.786/2005 (ver Tabela A.1) que define os equipamentos e sistemas obrigatórios para utilização no SACS – Sistema de Abastecimento de Combustível Subterrâneo – e a composição do ambiente no seu entorno num raio de 100 metros o posto foi

classificado como Classe 2, por possuir poço, artesiano ou não, para consumo doméstico no entorno analisado. A outorga do poço foi autorizada pelo IGAM em 04/07/2019, conforme cópia dos documentos presentes na pasta **páginas 313 a 315 da pasta 2** do processo. São eles: uma declaração de status da SUPRAM e a publicação da Portaria nº 005867/2018.

De acordo com a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema), de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.466/2017, o fator locacional resultante foi 0, não interferindo na classe do empreendimento. A classe conforme a DN 213/17 é 2, dando margem para a seguinte modalidade: LAS – Cadastro de Licenciamento Ambiental. O empreendimento já possui uma AAF nº 03037/2014 que está vencida desde 27/06/18 – ver **página 87 da pasta 2** do processo.

O posto é registrado na Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme Certificado **na página 83 da pasta 2** do processo, o qual foi emitido em 11/3/19, o qual foi publicado em 24/04/2001. Seu funcionamento é 24 horas por dia, diariamente contando com 21 funcionários.

Sobre o Sistema de Armazenamento de Combustíveis Subterrâneo - SASC, o empreendedor atualmente possui capacidade de 90 m<sup>3</sup> de armazenamento de combustíveis, dividido em 06 tanques subterrâneos, bi-partidos – ver croqui na **página 56 da pasta 1** do processo. Todos os tanques são jaquetados, todos têm respiro e estão todos estanques conforme testes de estanqueidade nos tanques e nas linhas realizado em 21/06/17- ver **páginas 48 a 57 da pasta 1** do processo.

As bombas eletrônicas, que são 4, com tubulação de distribuição de combustíveis. Os tanques, as bombas e filtros câmaras de contenção (SUMP), válvulas de retenção e possuem sistema de monitoramento intersticial (aparelho Veeder- root). Este sistema permite o controle de estoque automático e detecção de possíveis vazamentos nas linhas, nos tanques e nos sumps através de sensores e alarmes sonoros. Os documentos de Notas fiscais dos tanques e dos materiais das linhas foram apresentados – ver **páginas de 89 a 96 da pasta 2** do processo – são todos do segundo semestre do ano 2017. Foram apresentados, inclusive nos testes de estanqueidade: todos os tanques e linhas do posto foram ensaiados em 21/06/2017 quanto à possibilidade de vazamentos e todos foram considerados estanques. Quando

da substituição dos antigos tanques para esses novos adquiridos em 2017, foi realizada investigação de Passivo Ambiental no local. Como resultado há o Laudo de Avaliação de Fundo de Cava, pela empresa Albertini Geologia – ver cópia nas **páginas 181 a 211 da pasta 2** do processo. Este estudo foi elaborado pelo ART o eng<sup>o</sup> geólogo Marcus Vinícius da Silveira – ver **página 210 da pasta 2** do processo – atestando que o solo não possui contaminação em níveis acima do permitido pelo COPAM, apesar de ter ocorrido abaixo do Tanque 03 a presença de CQI – Compostos Químicos de Interesse, não trazendo riscos de exposição do solo.

## **2. LEGISLAÇÕES DE REFERÊNCIA**

- 1- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 273/2000 - Estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição;
- 2- DN Nº 108/2007 - Altera a Deliberação Normativa Copam 50/01, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e dá outras providências;
- 3- ABNT NBR nº 13.784/06 – Detecção de vazamento em postos de serviço;
- 4- ABNT NBR-13.786 – Posto de Serviço – Seleção dos equipamentos para sistemas para instalações subterrâneas de combustíveis;
- 5- ABNT NBR-13.895 – Construção de poços de monitoramento e amostragem – procedimento;
- 6- Lei Nº 9.605/98 - que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- 7- Decreto Nº 6.514/2008 - que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;

- 8- ABNT NBR 15428:2006 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Manutenção de unidade de abastecimento;
- 9- ABNT NBR 15456:2007 — Armazenamento de líquido inflamável e combustíveis — Construção e ensaios de unidade de abastecimento;
- 10-ABNT NBR 15594-1:2008 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor de combustível veicular (serviços) – Parte 1: Procedimento de operação. Esta norma ganhou uma emenda em 2015;
- 11-ABNT NBR 15594-3:2008 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor de combustível veicular (serviços) – Parte 3: Procedimento de manutenção;
- 12-ABNT NBR 7148:2013 — Petróleo e derivados de petróleo — Determinação da massa específica, densidade relativa e °API — Método do densímetro;
- 13-ABNT NBR 13787:2013 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Procedimento de controle de estoque dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC);
- 14-ABNT NBR 14606:2013 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Entrada em espaço confinado em tanques subterrâneos e em tanques de superfície;
- 15-ABNT NBR 15594-6:2013 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Parte 6: Operação e manutenção — Lavagem automotiva;
- 16-ABNT NBR 14639:2014 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor veicular (serviços) e ponto de abastecimento — Instalações elétricas.

### **3. ANÁLISE AMBIENTAL**

#### **3.1 Emissões atmosféricas**

Os potenciais impactos que podem ser gerados em nível de contaminação atmosférica são os gases dos combustíveis – que liberam compostos derivados do

petróleo -, sendo provenientes dos respiros e das bocas de descarga dos tanques de armazenamento, que ocorrem principalmente no momento da operação de descarga de combustíveis para os tanques de armazenamento e de abastecimento dos veículos. Outro risco possível decorre de possibilidade de incêndios e explosões.

Medida mitigadora: realizar as devidas manutenções anuais das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros das linhas e nas válvulas anti-transbordamento no tubo de descarga.

### **3.2 Emissões de ruídos**

As fontes geradoras de ruídos são: movimentação de veículos nas áreas do posto, o funcionamento do compressor de ar, o ruído das bombas no abastecimento de veículos. É importante salientar que o empreendimento está localizado em área com poucas residências no entorno. Portanto, consideramos o ruído advindo do empreendimento como um aspecto ambiental pouco significativo. Os vizinhos diretos do posto são duas avenidas importantes e de fluxo intenso e aos fundos, parte de empreendimento do Expresso União e, ao lado, a empresa de venda e oficina de veículos: Moto Minas. Do lado oposto frontal na Avenida Rui Barbosa, empreendimento há vários estabelecimentos comerciais e de serviços.

### **3.3 Recurso hídrico**

O abastecimento do empreendimento é realizado pela concessionária local (DAEPA) e por um poço profundo, cujo processo de outorga foi liberado. O mesmo estava formalizado no IGAM desde 2018 sob PA nº 5867/2018. Conforme declaração de status do pedido junto ao IGAM – ver **página 84 da pasta 2** do processo - e conforme autorização do pedido de outorga - ver **página 315 da pasta 2** do processo – houve a aprovação do processo (em 04/07/19) mas a SEMMA ainda não teve acesso a cópia da outorga com as condicionantes. Essa água do poço também é usada para consumo humano. Foi protocolado junto à Vigilância Sanitária Municipal essa informação – conforme cópia na **página 85** da pasta 2 do processo, em 11/03/2019.

Foi apresentada uma análise de água do poço profundo – ver **páginas 305 e 306 da pasta 2** do processo- mostrando as condições de potabilidade da mesma.

### **3.4 Efluentes Líquidos**

Os efluentes líquidos gerados pela atividade do empreendimento são aqueles provenientes dos tanques, pistas de abastecimento, bombas, filtros de óleo, área de troca de óleo, assim como em outras áreas sujeitas a vazamentos de combustíveis. Além do mais, são gerados efluentes sanitários e efluentes resultantes das operações de limpeza/manutenções de equipamentos e instalações, incluindo os da caixa separadora de água e óleo e do lavador de veículos.

Com relação ao risco de contaminação ambiental, as áreas potencialmente geradoras de efluentes líquidos (área de abastecimento, área do SASC, setor de troca de óleo) são isoladas por canaletas interligadas a Caixa Separadora de Água e Óleo - CSAO. Cabe ressaltar que após passagem pela CSAO os efluentes são encaminhados para a rede pública de esgotos. O empreendimento ainda conta com um sistema de monitoramento intersticial, o qual além de realizar monitoramento de estoque, tem a função de identificar vazamentos nas bombas e nos interstícios dos tanques de combustível.

Assim como os óleos usados, os efluentes oleosos removidos da limpeza da CSAO são estocados em tambores metálicos e plásticos, sendo os mesmos armazenados em local (depósito temporário) coberto, com piso impermeabilizado e circundado com mureta. Tais efluentes são coletados respectivamente pela Petrolub Indústria de Lubrificantes Ltda e Pró-Ambiental Tecnologia Ltda, conforme cópias dos contratos nas **páginas 274 a 278 da pasta 2** do processo e páginas 279 a 303 da pasta 2 do processo, o processo de Licença ambiental da Pró-ambiental. Da Petrolub foram apresentados alguns comprovantes de recolhimento de óleo do ano 2018 – **páginas 36 a 38 da pasta 1** do processo.

Poderão ocorrer eventualmente derramamentos, vazamentos ou transbordamentos durante as operações de descarga de combustíveis, da mesma forma durante a manutenção e operação das bombas de abastecimento. A fim de prevenir eventuais vazamentos e/ou derramamentos, foram instaladas câmaras de contenção (sump)

nas bocas de visita, na boca de descarga dos tanques de armazenamento e sob as bombas de abastecimento e unidades de filtragem de óleo. Além disso, estão instaladas as válvulas de retenção junto à sucção das bombas. Para evitar o transbordamento na descarga de combustível, as bocas de descarga são equipadas com válvulas anti-transbordamento.

A respeito dos efluentes sanitários, todos os efluentes gerados são encaminhados para a rede pública de esgotos.

Os efluentes da CSAO são encaminhados à rede pública de esgoto. Há um Plano de Automonitoramento sob a ART da eng<sup>a</sup> Náзара Maria Naves Silva – ver ART na **página 68 da pasta 1** do processo. O Plano está apresentado **nas páginas 212 a 242 da pasta 2** do processo. Nele está descrito todas as operações de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e do sistema automático de controle. Tais ações estão descritas no Plano e se baseiam principalmente em limpeza, operação e reparo dos SUMP's e para a CSAO, mas também nas verificações das mangueiras, bombas, filtros, dentre outros – ver Quadro 2 do Plano – **página 227 da pasta 2** do processo. Prevê também o Plano as ações preventivas de incêndio.

Foram apresentadas análises do efluente da CSAO – coleta na entra e na saída – resultados das análises feitas em 30/07/2018 – ver **páginas 174 a 177 da pasta 2** do processo. Observando estes resultados pode-se inferir que ocorre alto lançamento de óleo e graxas diretamente na rede publica de esgoto, inclusive com alto valor de ph. Foi proposto pelo empreendimento uma amostragem semestral para esses dois pontos – ver **página 179 da pasta 2** do processo.

Os produtos utilizados no lavador de veículos são agressivos e alguns até corrosivos. Foram apresentadas as Fichas Técnicas de Informação e Segurança de Produtos Químicos de todos eles – ver **páginas 98 a 171 da pasta 2** do processo. Alguns apesar de biodegradáveis em alta concentração podem trazer problemas à rede de esgoto pública e aos cursos d'água.

#### Medidas mitigadoras:

- Realizar monitoramento semestral a montante e a jusante da caixa separadora de água e óleo (CSAO), observando-se a Deliberação Normativa Conjunta

COPAM/CERH-MG N.º 1, de 05 de maio de 2008/Resoluções CONAMA N.º 357/2005 e N.º 430/2011;

- Realizar limpeza frequente na caixa separadora de água e óleo, recolhendo-se os efluentes oleosos, armazenando-os provisoriamente em tambores dispostos em local impermeabilizado e coberto e destiná-los à empresa especializada na sua coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada, cadastrada junto à Agência Nacional de Petróleo, ANP. Também recolher com frequência definida a lama da CSAO e encaminhá-la a empresa especializada para destinação correta;
- Monitoramento dos tanques de combustíveis, com realização de testes de estanqueidade e presença de sensores que detectam possíveis vazamentos e liberação de gases nos tanques de combustíveis.

### **3.5 Solo e Lençol freático**

A atividade realizada pelo empreendimento em questão é potencialmente impactante para o solo, devido a riscos de vazamentos de combustíveis dos tanques, das tubulações e nas suas conexões com as bombas, os quais podem atingir, até mesmo, os lençóis freáticos. Conforme a investigação de Passivo Ambiental realizada em 2017 antes da troca dos tanques a área está livre desse tipo de impacto.

Medida mitigadora: O empreendedor deverá promover a realização de testes de estanqueidade nos tanques e tubulações, de acordo com a norma técnica NBR n.º 13.784/06 e DN 108/2007, além de manter um sistema interno de detecção de possíveis vazamentos. Manter em dia as ações de automonitoramento dos sistemas conforme proposto.

### **3.6 Resíduos sólidos**

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são classificados como perigosos (classe I) e não perigosos (classe II). Estes últimos são os provenientes das atividades domésticas (sanitários e escritório). Já os resíduos perigosos são os

inerentes às atividades de operação do posto de combustível (materiais contaminados com óleo como: os vasilhames, estopas, papéis, filtros de óleo e de ar, papelão com óleo e outros; além da areia e lodo da CSAO).

Os resíduos classe I gerados são todos armazenados em tambores que se encontram em local coberto com piso concretado. Posteriormente estes resíduos são recolhidos por uma empresa regularizada, a ProAmbiental. Os resíduos classe II são destinados à coleta pública. A consultoria apresentou na **página 35 da pasta 1** do processo uma planilha resumo mostrando os resíduos classe 1 gerados e sua destinação, bem como uma estimativa da quantidade gerada. Segundo esclarecimentos da empresa de consultoria, no posto não ocorre a revenda fracionada de combustível, óleo, querosene e graxas, sendo então todos os vasilhames destinados corretamente a tratamento final sem reaproveitamento.

Medidas mitigadoras: controlar via planilhas mensais a geração e disposição de cada tipo de resíduo gerado no local; realizar a coleta seletiva dos resíduos gerados e destiná-los corretamente, de forma condizente à sua classificação e com a legislação vigente.

### **3.7 Impacto de Vizinhança**

A vizinhança direta do empreendimento se constitui de um restaurante, um hotel, lotes vazios e empresas de outros setores, principalmente de comércio e serviços, galpão de armazenagem e benefício de café.

### **3.8 Incidentes, acidentes e explosões**

Podem ser ocasionados devido a falhas humanas e operacionais.

Medidas mitigadoras: O empreendedor apresentou o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – **páginas 254 a 273 da pasta 2** do processo e também o PCMSO – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional – **páginas 244 a 253 da pasta 2** do processo.

O posto possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB SÉRIE MG - Nº 075504, válido até 11/12/2020 – ver **página 65 da pasta 1** do processo -, atestando

que a edificação ou área de risco possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas no Decreto Estadual Nº 43805/2004.

Não foram apresentados documentos que comprovem o treinamento dos funcionários quanto ao PPRA e as seguintes legislações: NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis e nem apresentou o Treinamento da Brigada de Incêndio e nem o PAE (Plano de Ação de Emergência).

#### **4. FOTOS DO EMPREENDIMENTO**



**Figura 01:** Vista geral do posto



**Figura 02:** Vista das bombas de combustíveis



**Figura 03:** Poço tubular



**Figura 04:** Área do lavador



**Figura 05:** Caixa separadora de água e óleo



**Figura 06:** tambores de diesel vazios



**Figuras 07 e 08:** Tambores contendo resíduos contaminados, o primeiro contendo borra de óleo



**Figuras 09 e 10:** Áreas de lavagem de grandes veículos



**Figuras 11:** canaleta com grelha indo à CSAO

**Figura 12:** Local da troca de óleo



**Figura 13:** área dos compressores

**Figura 14:** armazenamento de óleo usado

## 5. PROPOSTAS DE CONDICIONANTES

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	<p>Promover regularmente testes de estanqueidade dos tanques e das linhas de sucção das bombas a ser elaborado pelo INMETRO ou por empresa credenciada. Com ART de profissional habilitado.</p> <p>Obs: Segundo a DN COPAM 108/2007, o ensaio de estanqueidade nos tanques de parede dupla conforme NBR 13.785 e que possuam monitoramento eletrônico intersticial contínuo deverá ser realizado a cada 60 meses (5 anos).</p>	Durante a vigência desta LAS
02	Apresentar Certificado de Conformidade expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, caso haja troca e/ou modificação no tanque de armazenamento subterrâneo de combustíveis, válvula antitransbordamento, tubulação não metálica, bem como das empresas instaladoras dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis.	Durante a vigência desta LAS
03	Manter Programa de Treinamento de Segurança e Meio Ambiente, conforme determinação da DN 108/2007.	Durante a vigência desta LAS
04	Apresentar cópia do AVCB renovado	Até 11/12/2020, conforme data de expiração do AVCB atual
05	Apresentar a outorga assim que o documento for emitido pelo IGAM.	Imediatamente à sua emissão pelo IGAM
06	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo I, com apresentação da ART, que contemple os resíduos sólidos gerados e os efluentes contaminados	Durante a vigência desta LAS
07	Apresentar os comprovantes de treinamento dos funcionários do posto quanto aos sistemas de segurança conforme NR 09 e NR 20	Até 180 dias após obtenção da Licença Ambiental
08	Apresentar o PAE – Plano de Ação de Emergência bem como a Brigada de Incêndio e seu treinamento	Até 180 dias após obtenção da

## **6. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

## **7. CONCLUSÃO**

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento PATROCÍNIO PETRÓLEO E PEÇAS LTDA, desde que esteja integrada às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

**Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.**

**Anexo I - Programa de Automonitoramento**

**1. Resíduos Sólidos e Oleosos**

Enviar ANUALMENTE à SEMMA, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados citados no modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10004 (*)	Taxa de geração Kg/mês	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la. (\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial 1- Reutilização 2 - Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SEMMA, para verificação da necessidade de licenciamento específico. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente. Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil, caso ocorram, que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor para possíveis consultas dos órgãos licenciadores.

## 2. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	pH, temperatura, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas, detergentes, fenóis, e vazão média	Bimestral

**Relatórios:** Enviar anualmente à SEMMA os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa COPAM nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SEMMA, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.